



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## EDITAL Nº 001/2024 CONCURSO DE FRASES/POESIA/REDAÇÃO

### “Valorizando a nossa história”

O Município de Sacramento, através do Prefeito Municipal Dr. Wesley de Santi de Melo, torna público, para conhecimento dos interessados, que na sala da Comissão nomeada pela Portaria Municipal nº 114, de 19 de setembro de 2024, localizada na Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 – Centro, será realizada licitação na modalidade de CONCURSO, de acordo com o que determina o artigo 28, inciso III, da Lei Federal nº 11.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de despertar a criatividade, reconhecer talentos, valorizar as potencialidades de Sacramento. Estes são alguns dos intuítos da **Concurso de Poesia**, realizado pela Prefeitura Municipal de Sacramento, através da Secretaria Municipal de Cultura, juntamente com as cláusulas deste Edital.

### 1.DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.2.** O presente Regulamento dispõe sobre o Concurso de Frase/Poesia/Redação “Valorizando a nossa história” e institui o concurso como parte das ações do setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Cultura;

**1.3.** Todas as pessoas que participarem da ação estarão sujeitas as condições deste Regulamento;

**1.4.** Não serão aceitas alegações de desconhecimento do presente documento, uma vez que será dada a necessária e suficiente publicidade do mesmo, sendo de responsabilidade dos participantes a leitura e compreensão do documento na íntegra.

### 2.OBJETIVOS

**2.1.** A realização do Concurso de Frase/Poesia/Redação “Valorizando a nossa história”, configura-se como uma importante ferramenta de fomento a cultura, reconhecimento do patrimônio histórico e valorização de pontos históricos.

São objetivos do concurso:

- a) Desenvolver aspectos culturais e recreativos;
- b) Incentivar a produção literária dos estudantes;
- c) Valorizar os estudantes-escretores;
- d) Mobilizar e conscientizar a população para a valorização e apropriação da cultura local.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## 3. DO TEMA

Concurso “Valorizando a nossa história”, tem como tema: BENS TOMBADOS, que traz como desafio aos participantes: conhecer sobre a história dos bens tombados da nossa cidade.

## 4. DAS CATEGORIAS

A produção dos textos terá como gênero frases/poesias/redações para o concurso e deverá seguir as categorias apresentadas a seguir:

**4.1. GRUTA DOS PALHARES:** Bem tombado de nossa cidade, tema dos alunos de 4º a 5º ano e será em modalidade Frases.

**4.2. ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DO CIPÓ:** Bem tombado de nossa cidade, tema dos alunos de 6º a 9º ano e será em modalidade Poesia.

**4.3. PAÇO MUNICIPAL (CAMARA MUNICIPAL DE SACRAMENTO):** Bem tombado de nossa cidade, tema dos alunos de 1º ao 3º ano do Ensino Médio e será na modalidade Redação.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1.** O concurso “Valorizando a nossa história” é aberto a todos alunos matriculados do 4º ao 9º ano do ensino fundamental e do 1º ao 3º ano do ensino médio, das escolas públicas e privadas do nosso município, que aderiram ao concurso.

**5.2.** A inscrição do Concurso é **GRATUITA** e será efetuada exclusivamente via internet, através de formulário disponibilizado no site da Prefeitura Municipal, no período **07/10/2024 a 11/10/2024**.

**5.3.** Todos os alunos das séries mencionadas no item 5.1. poderão participar apenas com uma frase/poesia/redação, a pré-seleção será feita pelas professoras das próprias escolas e as selecionadas farão a inscrição na data acima prevista, para concorrerem no Concurso, onde serão julgadas pela Comissão Avaliadora.

**5.4.** As poesias deverão observar o limite máximo de 30 linhas.

**5.5.** As redações deverão observar o limite máximo de 30 linhas.

**5.6.** O descumprimento dos itens 5.4 e 5.5 levará a desclassificação e assim nem será julgada pela Comissão Avaliadora.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**5.7.** As frases/poesias/redações que estiverem concorrendo deverão ser assinadas com pseudônimo, ou seja, não poderão levar o nome do aluno autor para não ter identificação.

**5.8.** As frases/poesias/redações participantes do concurso deverão ser inscritas em uma folha própria, que consta em anexo.

**5.9.** Fica terminantemente proibido o uso de linguagem obscenas, discriminatórias, e/ou atentatórias a dignidade de qualquer raça, etnia, gênero, religião, orientação sexual ou outro grupo social ou de cunho político-partidário.

**5.10.** Textos que configurem plágio serão desclassificados.

## **6. DA SELEÇÃO, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS**

**6.1.** Caberá a Comissão do Concurso, realizar a análise das inscrições e, caso seja identificada a falta ou inveracidade quanto a qualquer informação constante na ficha de inscrição, o participante poderá ser excluído automaticamente do concurso.

### **6.2. Critérios de avaliação – máximo de 100,00 pontos**

- a) Adequação da modalidade do texto (frase/poesia/redação) - 30 pontos
- b) Adequação do tema proposto - 30 pontos
- c) Gramática (acentuação, ortografia, pontuação, concordância) – 20 pontos
- d) Estética (letra legível, margens regulares, ausência de borrões e rasuras) – 20 pontos

**6.3.** Os textos que após a validação da Comissão serão julgadas pela Comissão Avaliadora, terá seu resultado publicado no dia **25/10/2024**.

## **7. DA PREMIAÇÃO**

**7.1.** A premiação dos vencedores ocorrerá da seguinte forma:

- **1º lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais)**
- **2º lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais)**
- **3º lugar: R\$ 600,00 (seiscentos reais)**

**7.2.** Cada modalidade (frase, poesia, redação) terá sua premiação, assim sendo, ocorrerá 3 premiações com os mesmos valores.

**7.3.** A premiação dos vencedores acontecerá no bem tombado que foi tema da modalidade do texto vencedor e contará com a presença dos colegas de classe do autor e seus respectivos professores e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

seus familiares, dentro da semana do dia **05/11/2024 a 08/11/2024**, semana essa que fará alusão ao dia Municipal de Cultura.

**Exemplo:** O aluno vencedor da modalidade redação que terá como tema a Câmara Municipal receberá sua premiação dentro da Câmara em uma cerimônia que terá a presença dos seus colegas de sala, de seus professores orientadores do concurso e seus familiares, data exata ainda a definir.

**7.4.** Os valores das premiações serão pagos exclusivamente via depósito bancário em conta do participante identificado na ficha de inscrição, **de acordo com a dotação orçamentária vigente em até 30 dias após a divulgação final do resultado.**

## 8. RECURSOS ORÇAMENTARIOS E FORMA DE PAGAMENTO

**8.1.** A Administração, por meio da modalidade disposta no artigo 30 da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizar-se-á os recursos, **conforme a dotação orçamentária de nº 02.01.04.122.0002.2.004.3.3.90.31.00, Ficha 4, Recurso, 1500.**

**8.2.** Toda despesa deverá ser empenhada de acordo com as dotações orçamentárias para o exercício de 2024 e as dotações posteriores, suplementadas se necessário, previamente informadas – Lei Orçamentária Anual nº 1.972, de 21 de dezembro de 2023, indicadas no Impacto Orçamentário elaborado pela Contabilidade.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

**9.1.** O ato de inscrição implica em plena concordância com os termos aqui estabelecidos e todos os participantes acordam em ter seus trabalhos e seus nomes veiculados em divulgações relacionadas diretamente ao prêmio.

**9.2.** O descumprimento de quaisquer das regras estabelecidas no presente regulamento implicará na desclassificação do texto inscrito e, conseqüentemente, do respectivo participante.

**9.3.** Serão sumariamente excluídos participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos a responsabilização penal e civil.

**9.4.** Qualquer dúvida sobre o concurso ou sobre o presente regulamento deverá ser encaminhada ao e-mail da comissão, nomeada pela Portaria Municipal nº 114, de 19 de setembro de 2024: [concursos.cultura@sacramento.mg.gov.br](mailto:concursos.cultura@sacramento.mg.gov.br)

**9.5.** Os casos omissos neste regulamento serão analisados e resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora, cabendo recurso dentro do prazo de 4 dias após publicação do edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## CRONOGRAMA

<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL</b>	<b>27/09/2024</b>
<b>PRAZO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL</b>	<b>30/09/2024</b>
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES</b>	<b>07/10/2024 a 11/10/2024</b>
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO</b>	<b>25/10/2024</b>
<b>PREMIAÇÃO</b>	<b>04/11/2024 a 08/11/2024</b>

Sacramento/MG, 25 de setembro de 2024

Luiz Alberto da Silva  
Subsecretário de Cultura